

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Nº PROCESSO 23442 – 2025

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA III realizado através do processo administrativo de n.º 46.106/2024, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitando todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do **FORRÓ MUÁ** com duração mínima de 90 min (noventa minutos), a ser realizada no dia **28/06/2024 às 12h30min**, em atenção a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FORRÓ DO CCI”, no Centro de Convivência de Idosos – Aracruz/ES**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, pelo valor de **R\$1.500.00 (hum mil e quinhentos reais)**, firmado com a sua empresa, **VALDECIR PAMPOLINI RODRIGUES 10584832770**, inscrita no **CNPJ nº 45.715.578/0001-62**, situada na Rua Santos Dumont, Nº 33, APT primeiro andar CEP – 29194-596, VILA NOVA – Aracruz-ES.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Aracruz/ES, 17 de junho de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO
Secretário de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370032003300350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em 17/06/2025 17:54

Checksum: **6BAEE5C095D087A36EFA405985CC56438D4D883532EB0D35B4F396ED747C3D45**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370032003300350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.